PORTARIA DE SERVIÇO Nº 076/2023-GPMF.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, **Prefeito Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO a **LEI Nº 546/2022-GPMF de 21/12/2022,** que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 04(quatro) diárias a Sra. **SANGELA CHAVES DA SILVA MELO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação,** no valor de **R$ 1.000,00 (Mil Reais)** para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Óbidos - PA, aonde irá a serviço da **SEMED,** *conforme Ofício nº131/2023-SEMED.*

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 18 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro

Digitalizado com CamScanner